

Porto Real-RJ, 25 de Julho de 2022.

Ofício nº1205/GP/2022

Referência: Indicação nº59-22

Processo Administrativo: 4703/2022

Conforme a INDICAÇÃO nº59-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a criação do Programa "Alimento do Bem" no município.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura Pecuária e Abastecimento informou que os produtores de nosso município são plenamente atendidos, com auxílio técnico e disponibilização de implementos agrícolas.

Insta esclarecer que, com a falta de fiscalização via: SIM, SIE, SIF; se torna inviável a comercialização dos alimentos.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

